

## EDITAL N.º 002/2019-ERI/UNICENTRO

### ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INDICAÇÃO DE ESTUDANTES À LAKEHEAD UNIVERSITY, CANADÁ, PARA CONCORRER AS BOLSAS DO “EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (ELAP)”

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) comunica que até o dia **27 de fevereiro de 2019** estão abertas as inscrições para estudantes de graduação ou pós-graduação interessados em concorrer as bolsas para realização de estadia de estudos ou estágio de pesquisa na Lakehead University, Canadá, por meio do “Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)”, conforme dispõe o presente Edital.

#### 1. DO PROGRAMA

**1.1** O ELAP é um programa de bolsas de estudos financiado pela Global Affairs Canadá, por meio do Departamento de Relações Exteriores, Comércio e Desenvolvimento (DFATD), e oferece oportunidades para estudantes da América Latina e do Caribe realizarem intercâmbios de curto prazo para estudos de graduação e pós-graduação ou pesquisa.

**1.2** O ELAP concede os seguintes tipos de bolsas:

I- Estudantes de graduação: bolsa para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa no valor de 7.200 dólares canadenses para um período de 4 meses.

II- Estudantes de pós-graduação: bolsa para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa no valor de 9.700 dólares canadenses para um período de 5 ou 6 meses.

#### 2. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

**2.1** São requisitos para candidatar-se à realização de estadia de estudos ou estágio de pesquisa na Lakehead University:

I- estar regularmente matriculado na UNICENTRO.

II- ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seu curso.

III- apresentar excelente desempenho acadêmico. Estudantes de graduação devem possuir média de nota global igual ou superior a 7,0.

IV- não possuir reprovação.

V- ter domínio do idioma inglês (nível B2 – Intermediário Avançado do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas).

VI- para estudantes de pós-graduação, é obrigatória a apresentação de uma carta-convite de um professor ou pesquisador da Lakehead University, na qual ele manifeste que aceita atuar como supervisor durante a permanência do estudante na instituição.

*ambu*

### 3. DO NÚMERO DE INDICAÇÕES

**3.1** A UNICENTRO poderá indicar até 02 (dois) estudantes para Lakehead University, sendo 01 (um) estudante de graduação e 01 (um) estudante de pós-graduação.

**3.2** Caso não houver estudante de graduação apto para indicação, poderão ser indicados até 02 (dois) estudantes de pós-graduação.

**3.3** Caso não houver estudante de pós-graduação apto para indicação, poderão ser indicados até 02 (dois) estudantes de graduação.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**4.2** O período de inscrições terá início às **00 (zero) horas do dia 07 de fevereiro de 2019**, e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de fevereiro de 2019**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2019/1>, e anexar os documentos abaixo, em arquivo único, em formato PDF:

I- atestado de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação na UNICENTRO.

II- histórico escolar referente ao curso em andamento na UNICENTRO.

III- comprovante de proficiência em idioma inglês atestando o nível B2 (Intermediário Avançado) do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

IV- carta-convite de um professor ou pesquisador da Lakehead University, na qual ele manifeste que aceita atuar como supervisor durante a permanência do estudante na instituição (**obrigatório apenas para estudantes de pós-graduação**).

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 2.1 e 4.2** deste Edital.

**5.2** O Edital de homologação será divulgado no **dia 28 de fevereiro de 2019**, no link <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2019/1>.

### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** O processo de seleção será diferenciado entre estudantes de graduação e pós-graduação.

**6.2** O processo de seleção dos estudantes de graduação será realizado com base no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), que será obtido com a divisão da Média Global de Nota do Estudante (MGE) pela Média Geral de Nota dos Estudantes (com status de matrícula ativo) do respectivo Curso de Graduação (MEA).

**6.2.1** A MGE e a MEA serão obtidas a partir de acesso ao Sistema Acadêmico da UNICENTRO, que efetua automaticamente estes cálculos, e nos quais são consideradas todas as disciplinas nas quais os estudantes estiveram matriculados.

**6.2.2** Em caso de empate no CRE, a classificação obedecerá os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação em exame de proficiência em língua inglesa.
- b) Maior percentual completado do curso de graduação na UNICENTRO (séries ou semestres letivos concluídos).
- c) Maior idade.

**6.3** O processo de seleção dos estudantes de pós-graduação será realizado em duas etapas, conforme segue:

I- Avaliação da documentação apresentada na inscrição, que equivalerá a 5,0 (cinco) pontos, sendo que pontuados os seguintes itens:

- a) 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada semestre concluído no curso de pós-graduação ao qual o estudante está vinculado, de modo que o máximo que um estudante poderá obter neste item será 3,0 (três) pontos (no caso de estudantes de Doutorado).
- b) Até 2,0 (dois) pontos referentes ao comprovante de proficiência em língua inglesa, sendo que a pontuação será baseada no score do estudante, conforme segue: i) 2,0 (dois) pontos para scores equivalentes ao nível C2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas; ii) 1,5 (um vírgula cinco) pontos para scores equivalentes ao nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas; e 1,0 (um) ponto para scores equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

II- Entrevista no ERI, podendo ser tanto em português como inglês, e que equivalerá a 5,0 (cinco) pontos.

**6.4** A classificação final será em ordem decrescente com base na soma das notas obtidas na Avaliação dos Documentos e na Entrevista.

**6.4.1** Em caso de empate na soma das notas, a classificação obedecerá os seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista.
- b) Maior pontuação em exame de proficiência em língua inglesa.
- c) Maior percentual completado do curso de pós-graduação na UNICENTRO (anos ou semestres letivos concluídos).
- d) Maior idade.

**6.5** A classificação será divulgada até o dia **8 de março de 2019**.

## 7 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO ELAP

**7.1** Os estudantes classificados dentro do limite de vagas que a UNICENTRO poderá indicar para a Lakehead University deverão efetivar sua inscrição para o ELAP, até o dia **12 de março de 2019**, mediante a apresentação ao ERI, dos seguintes documentos:

I- Comprovante de cidadania: uma cópia do passaporte do candidato ou documento de identidade nacional com datas válidas. **Nota:** cópia da CNH não é aceita como prova de cidadania.

II- Prova de matrícula na UNICENTRO: uma carta em inglês, em papel timbrado oficial, datada dos últimos seis meses, confirmando que o estudante está atualmente matriculado em um programa de tempo integral e continuará a ser matriculado após o retorno do Canadá, e ainda deve constar a data prevista para conclusão do curso. **Nota:** cópias de transcrições, um cartão de estudante ou carta de admissão não são aceitáveis (no máximo uma página).

III- Carta de intenção do estudante: uma carta em inglês do estudante descrevendo a natureza de suas pesquisas ou estudos a serem realizados e explicando a justificativa para o estudo no Canadá e para a escolha da instituição, do programa e do supervisor. O estudante também deve indicar como o programa proposto de estudo ou pesquisa se relacionará com sua carreira futura (máximo de uma página).

IV- Carta de apoio da UNICENTRO: uma carta em inglês de um professor do estudante, em papel timbrado oficial, explicando a natureza do estudo e como o candidato e a instituição de origem serão beneficiados com este programa de bolsa de estudos (máximo de uma página).

V- Carta de convite do supervisor canadense: estudantes de pós-graduação devem incluir uma carta do supervisor canadense, indicando sua disposição de apoiar e orientar o candidato. Esta carta deve estar em papel timbrado institucional (Lakehead University), estar em inglês ou em francês, ser assinada e demonstrar o apoio ao candidato durante o período de intercâmbio e demonstrar como a instituição, o supervisor e os colegas canadenses se beneficiarão (no máximo, uma página).

VI- Declaração de Privacidade: uma cópia da Declaração de Privacidade do participante não Canadense assinada pelo candidato, disponível em <https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/privacy-notice-statement-non-canadians-eng.pdf>.

## 8. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

8.1 O processo de avaliação das candidaturas levará em conta os seguintes critérios:

I- o mérito acadêmico dos estudos ou pesquisas propostos pelo candidato.

II- benefícios para a instituição de origem, supervisor e pares.

III- benefícios para a instituição canadense, supervisor e pares.

IV- fortalecimento da cooperação entre as universidades envolvidas no intercâmbio.

## 9. DO RESULTADO E DO INÍCIO DOS ESTUDOS OU ESTÁGIO NO CANADÁ

9.1 A previsão é de que a notificação de concessão de bolsas para os candidatos selecionados ocorrerá entre os meses de junho e julho de 2019.

9.2 O início da estadia de estudos ou estágio de pesquisa no Canadá poderá ser no início de setembro de 2019 ou de fevereiro de 2020, conforme opção apresentada pelo estudante durante a inscrição.

## 10 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

10.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

*Ambr*



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444. de 8 de agosto de 1997

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

**11.1** Informações sobre este Edital podem ser obtidas no Escritório de Relações Internacionais, pelo telefone (42) 3621-1085 (em Guarapuava) ou (42) 3421-3161 (em Irati), ou pelo e-mail [mobilidade@unicentro.br](mailto:mobilidade@unicentro.br).

**11.2** Informações sobre a bolsa estão disponíveis no site do ELAP, disponível em <https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>.

**11.3** Informações sobre a Lakehead University podem ser obtidas em <https://www.lakeheadu.ca/> e <http://csdc.lakeheadu.ca/Catalog/ViewCatalog.aspx?pageid=viewcatalog&cataloggroupid=25&catalogid=25&topicgroupid=23173&loaduserredits=true>.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 07 de fevereiro de 2019.

  
Miguel Sidenei Bacheladenski,  
Chefe da Divisão de Programas Internacionais.  
Port. 2.073/2016-GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR